

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Exercício 2022

SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL RS



SENAI

SUMÁRIO

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2	GOVERNANÇA E CULTURA	3
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	3
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão.....	3
2.3	Elaboração e Apreciação das Contas do Departamento Regional	4
3	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	6
3.1	Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.....	6
3.2	Segurança na Gestão da Informática.....	6
4	GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	8
4.1	Gestão de Riscos	8
4.2	Metodologia de avaliação de riscos	9
4.1.1	Identificação de riscos	9
4.1.2	Análise de riscos	9
4.1.3	Avaliação de riscos.....	10
4.3	Monitoramento dos Processos Institucionais	10
4.4	Controle Interno.....	10
5	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	12
5.1	<i>Compliance</i>	12
5.2	Código de Conduta Ética.....	15
5.3	Comitê de Ética.....	16
5.4	Canal de Atendimento do Comitê de Ética.....	17
5.5	Plano de Comunicação e Sensibilização	17
5.6	Auditoria Interna.....	20
6	POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	22
6.1	Políticas.....	22
6.2	Procedimentos.....	22
7	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	24

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos instituídos no Departamento Regional do SENAI do Estado do Rio Grande do Sul (SENAI-RS) para salvaguardar seus processos de gestão e operacionais dos eventuais riscos inerentes ao negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos. Serão também apresentadas as demais ações que contribuem para o fortalecimento da governança corporativa, da gestão de riscos e do Programa de *Compliance* e integridade.

Na perspectiva do fortalecimento da governança corporativa e dos controles, iniciou a revisão e atualização do portfólio dos riscos vinculados ao processo de Planejamento Estratégico da entidade e na identificação e tratamento dos riscos de processos operacionais e, também a continuidade do projeto de implementação do Programa de *Compliance* e integridade, o qual preconiza, a solidificação de uma cultura organizacional voltada aos princípios e práticas de *compliance* e de integridade. O projeto é orientado pelo Departamento Nacional, com a participação dos Departamentos Regionais.

O projeto de implementação do Programa de *Compliance* e integridade, no âmbito do SENAI-RS, preconiza como objetivo final, disseminar coletivamente a cultura de *compliance*, permitindo que a entidade, por meio de seu Conselho e Departamento Regional, desenvolva em suas estruturas os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares essenciais de integridade, conforme as orientações editadas pelos mais reconhecidos institutos idealizadores das práticas de governança corporativa e controles internos, observadas, no entanto, as singularidades do modelo organizacional do SENAI-RS.

As informações constantes neste relatório demonstram o compromisso da entidade, representada por seus dirigentes, com a integridade e a transparência de suas iniciativas e atos durante o exercício.

2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

O SENAI, criado e vinculado à Confederação Nacional da Indústria (CNI), para desenvolver e executar programas de educação profissional e contribuir para o desenvolvimento tecnológico da indústria é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SENAI está estruturado com um Conselho, órgão normativo, e um Departamento de âmbito Nacional, órgão de administração. Em cada Estado, conta com um Conselho e um Departamento Regional. O Departamento Nacional e os Regionais gozam de autonomia na gestão de seus recursos, oferta de serviços e administração de pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão regional que integra a estrutura do SENAI, considerando que são autônomos entre si, devem prestar contas do resultado final de suas ações, individualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU), que pode contar com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do artigo 70 e no artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importa observar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de controle à governança do SENAI. Baseado na premissa de fortalecimento do ambiente de controles internos, o SENAI-RS, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas, responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como, adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

2.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO

A prestação de contas do SENAI-RS atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2022 o Tribunal mantém vigente a Instrução Normativa (IN) nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes. Ainda, para orientar aspectos específicos relativos à prestação de contas do exercício de 2022 o Tribunal

editou a Decisão Normativa (DN) TCU nº 198, em 23 de março de 2022, que estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis.

O Departamento Nacional, de forma que haja coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica, elabora e coordena um plano de ação para orientar os demais órgãos do SENAI no processo de adequação às normas do TCU, que vieram a determinar que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições.

Optou-se pela construção de uma página própria, intitulada “Prestação de Contas TCU”, no site do SENAI que presta contas de forma autônoma: Departamento Nacional e Órgãos Regionais.

A construção desses sites para prestação de contas do TCU exigiu, também, que todos os sites da transparência dos Departamentos Nacional e Regionais do SENAI fossem aprimorados, de forma que seus sistemas e informações possam, sinergicamente, ser compartilhadas com os sítios de “Prestação de Contas TCU”.

Para atender também outra exigência do TCU relativa à Prestação de Contas a partir do exercício de 2020, o Departamento Nacional do SENAI coordenou a implantação, em todos os Departamentos Regionais, do Relatório de Gestão em formato de relato integrado. A adoção desse novo modelo foi impulsionada por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

2.3 ELABORAÇÃO E APRECIÇÃO DAS CONTAS DO DEPARTAMENTO REGIONAL

Ao término de cada exercício fiscal, de forma a cumprir o que determina o Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10/01/1962, onde no artigo 41, alínea c, indica que compete a Administração Regional *“apresentar ao Conselho Regional as propostas orçamentárias e as prestações de contas anuais do Departamento Regional, encaminhando-as, posteriormente, ao órgão competente”*. Para cumprir essa finalidade a administração do Departamento Regional elabora e encaminha os seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes; e
- Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

Considerando o Regimento do SENAI, ao Conselho Regional compete, conforme artigo 34, alínea e, “*deliberar sobre a prestação de contas anual do Departamento Regional, a qual deverá ser previamente submetida ao exame de uma Comissão de Contas a que se referem os artigos 35 e 36*”, que é analisada por meio da apresentação de informações e indicadores de gestão financeira e orçamentária, os quais permitem aos membros do Conselho Regional uma visão analítica sobre as atividades desenvolvidas no decorrer do exercício sob análise.

3 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

3.1 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O SENAI-RS reconhece a importância da proteção de dados pessoais e a necessidade de estar em conformidade com a lei, neste sentido estruturou seu Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da seguinte forma:

Gerenciar Relacionamentos Externos em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que consiste em atender aos direitos dos titulares de dados pessoais, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Lei Federal nº 13.709/2018).

Gerenciar Assessorias em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que consiste em assessorar no atendimento às demandas internas e externas sobre LGPD, bem como, orientar sobre as práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, conduzir o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e gerenciar situações de incidentes de violação e vazamento de dados pessoais. Ainda estabelece diretrizes sobre a coleta, uso, compartilhamento e demais formas de tratamento dos dados pessoais, em meios digitais ou em meios físicos. E estabelece os deveres, responsabilidades e recomendações em caso de violações e incidentes com dados pessoais.

Gerenciar Conformidade em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, consiste em manter e monitorar as operações de tratamento de dados pessoais de forma a garantir que o SENAI-RS esteja em conformidade com a legislação aplicável e reportar os resultados do monitoramento aos executivos, para subsidiá-los na tomada de decisão. O processo está subsidiado por políticas, normativas e ou procedimentos, os quais estão disponíveis a todos os empregados.

3.2 SEGURANÇA NA GESTÃO DA INFORMÁTICA

A Segurança da Informação está estruturada na forma de Grupo de Trabalho multidisciplinar, com a participação do SENAI-RS, SESI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, com foco na segurança cibernética, para salvaguardar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação e das informações por meio da evolução tecnológica, redução de vulnerabilidade, disponibilidade de serviços e continuidade dos negócios.

As iniciativas referentes à Segurança da Informação, conduzidas pela área de Gestão de Informática, têm por objetivo prover a disponibilidade e segurança tecnológica dos ativos de Gestão de Informática para as entidades e, estão estruturadas em 5 (cinco) pilares,

incluindo plano de continuidade de negócios, gestão transversal de mudanças, abordagem baseada em riscos, estrutura normativa e gerenciamento de incidentes.

Para o período, a área de TI, implementou soluções de Segurança da Informação, aplicáveis ao SENAI-RS, visando aprimorar os controles de segurança do ambiente de TI em conjunto com as ações realizadas durante o ano, foram aprimorados os controles de acesso remoto, implantação de controle de senhas administrativas, melhorias na plataforma de proteção de desktops e servidores, aplicação de novas políticas de segurança para computadores, melhorias nos alertas de detecção e mitigação das tentativas de acessos não autorizados, proporcionando um ambiente com maior visibilidade sobre os eventos de segurança.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1 GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos do SENAI-RS é um importante mecanismo para o alcance dos objetivos e a tomada de decisão, contribuindo na geração de valor às partes interessadas, premissa inerente ao gerenciamento de riscos.

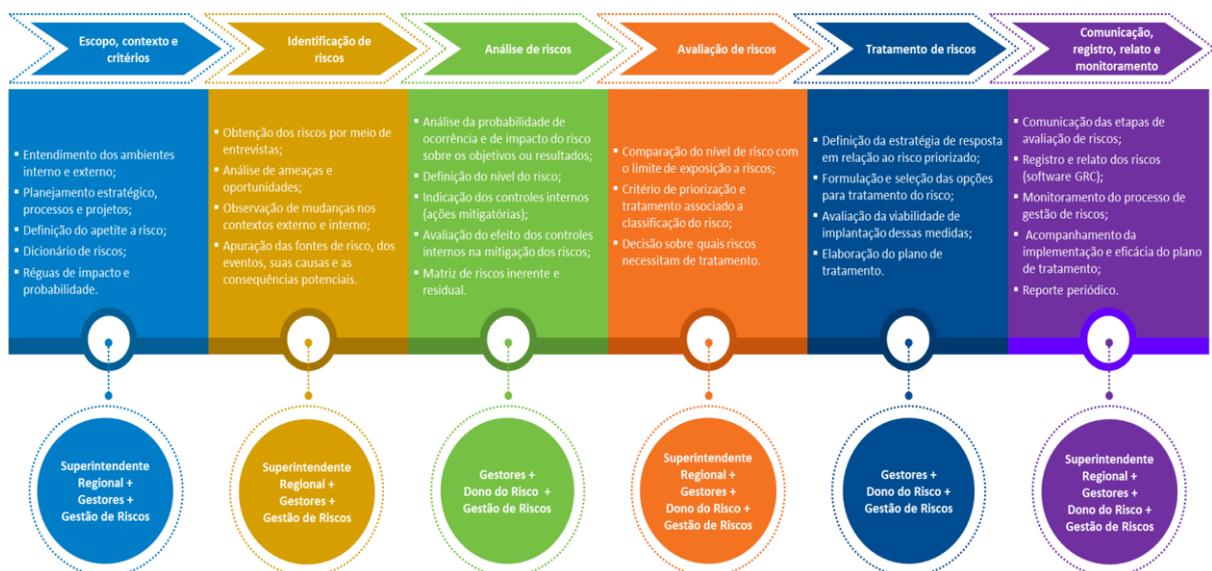
As diretrizes gerais e as etapas para a estruturação, implantação e execução do processo, estão formalizados no documento Política de Gestão de Riscos.

Integra-se ao processo de gestão de riscos, os controles necessários para assegurar que os objetivos da Entidade sejam alcançados, que as demonstrações financeiras sejam preparadas de maneira confiável e que as leis e regulamentos aplicáveis sejam cumpridos, de forma a estimular a excelência operacional e auxiliar na melhoria contínua.

O modelo é compatível com as boas práticas de mercado e sua estrutura é pautada nas metodologias do COSO-ERM e da ABNT NBR ISO 31000:2018, ajustado, entretanto, às características do ambiente de negócios.

Em 2022, implantou um sistema informatizado para Gestão de Riscos e Compliance (*software* de GRC), com o objetivo de automatizar o processo de gerenciamento e de monitoramento do Programa de Compliance, no que tange principalmente a Gestão de Riscos.

O processo de gestão de riscos da Entidade é ilustrado a seguir:



A metodologia de gestão de riscos contempla instrumentos que vão desde a reavaliação periódica dos procedimentos utilizados pelas áreas até a interlocução direta com os demais atores previstos no mapa de governança da entidade.

Nessa linha, o monitoramento dos fatores internos e externos que possam interferir no alcance dos objetivos institucionais ocorre em ciclos preventivos, de modo que a detecção, a comunicação e o tratamento dos riscos aconteçam em tempo hábil, permitindo assim a redução, ou mesmo o impedimento, de eventuais impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pelo SENAI-RS.

Como melhoria contínua, o Departamento Regional realizou a adesão ao processo de compras do Departamento Nacional para a contratação de uma solução informatizada para o gerenciamento de riscos e *compliance*. Para aprimorar a gestão a entidade implantou o sistema de Gestão de Riscos e *Compliance* (*software* de GRC), do fornecedor Perinity Soluções e Serviços em Governança Ltda. Esta contratação recebe fomento de 60% do Departamento Nacional e os demais 40% são divididos entre SENAI e SESI do regional, sendo 20% para cada entidade.

4.2 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

O processo de avaliação de riscos é o processo global de identificação de riscos, análise de riscos e avaliação de riscos.

4.1.1 Identificação de riscos

Compreende a obtenção, o reconhecimento e a descrição dos riscos que possam impedir que a Entidade alcance seus objetivos ou resultados. Envolve a apuração das fontes de risco, dos eventos, suas causas e as consequências potenciais. O mapeamento dos riscos é realizado por meio de entrevistas e ou o envio de questionários.

4.1.2 Análise de riscos

É o método para compreender a natureza e determinar o nível de risco, analisando a probabilidade de sua ocorrência e o impacto do risco sobre os objetivos ou resultados, de modo a subsidiar a avaliação e o tratamento de riscos. Como metodologia para esta análise utiliza-se réguas de probabilidade e impacto, com os critérios para a classificação dos riscos.

4.1.3 Avaliação de riscos

A avaliação de riscos utiliza os resultados da análise de riscos como subsídio para a tomada de decisão sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação dele. Envolve a comparação do seu nível com o limite de exposição a riscos, a fim de determinar se o risco é aceitável. Quanto maior a probabilidade, o impacto e a relevância, maior será o nível do risco.

4.3 MONITORAMENTO DOS PROCESSOS INSTITUCIONAIS

Atentos à necessidade de revisão dos riscos relacionados aos novos objetivos estratégicos e indicadores do planejamento estratégico 2022-2027, foi concluída a identificação dos riscos estratégicos do SENAI-RS e os respectivos fatores a partir das entrevistas com gestores e análise de documentação dos processos de negócio. Com a implantação do *software*, a análise e classificação dos riscos, bem como a avaliação de controles internos, serão realizadas de forma mais dinâmica, como possibilidade de envio de mensagens ao responsável do risco para tratamento dos fatores. A identificação e classificação dos riscos em nível inerente foi finalizada. A direção e as gerências estão trabalhando na definição das respostas de forma a avaliar e propor ações mitigatórias e de melhoria dos controles internos, quando necessário. Também foi realizada a identificação e avaliação dos riscos atrelados ao processo de aquisições de bens e serviços da Entidade, com o objetivo de propor a redução dos impactos de conformidade, financeiros, imagem e operacionais advindos de eventuais inconformidades, bem como manter a aderência aos princípios de integridade e de transparência e aos entendimentos debatidos junto aos órgãos de controle.

No segundo semestre os esforços da equipe de Gestão de Riscos se concentraram na identificação e análise dos riscos de conformidade vinculados ao processo de compliance implementado a partir das resoluções emanadas pelo Conselho Nacional do SENAI.

4.4 CONTROLE INTERNO

Integra-se ao processo de avaliação de riscos, os controles necessários para assegurar que os objetivos da Entidade sejam alcançados, que as demonstrações financeiras sejam preparadas de maneira confiável e que as leis e regulamentos aplicáveis sejam cumpridos, de forma a estimular a excelência operacional, agregar valor aos processos e proporcionar razoável segurança aos gestores para a tomada de decisão. Os controles internos devem ser adotados na atenuação dos riscos, evitando assim sua materialização. É importante avaliar o

efeito dos controles internos na mitigação dos riscos, para estimar a eficácia e determinar o nível de confiança dos controles.

As atividades previstas também têm como norte fundamental o gerenciamento dos controles internos, alinhado ao processo de gestão de riscos e compliance. Importante destacar que, as atividades do processo de controle interno são executadas em várias frentes contando com os serviços de: estabelecer controles internos, políticas e procedimentos, definir papéis e responsabilidades para os controles internos, realizar avaliação de controles, projetar e implantar atividades de controle e monitorar a efetividade dos controles.

No primeiro trimestre, iniciou-se a avaliação de controles internos associada à avaliação de riscos estratégicos, de forma a identificar, analisar e testar a efetividade dos controles dos fatores de riscos.

No segundo semestre, o SENAI-RS, dedicou esforços para prosseguir com o trabalho de identificar e vincular aos riscos mapeados, os controles internos já instituídos, com o propósito de elaborar a matriz de riscos residual, vinculada ao processo de Planejamento Estratégico. Ainda, houve dedicação para realizar a avaliação de controles do processo de aquisições de bens e serviços, para verificar se as medidas adotadas de forma a gerenciar os riscos que envolvem o planejamento e a formalização das aquisições dos bens e serviços necessários para a realização das atividades previstas no planejamento da Entidade são suficientes ou se ainda carecem de plano de ação de melhoria.

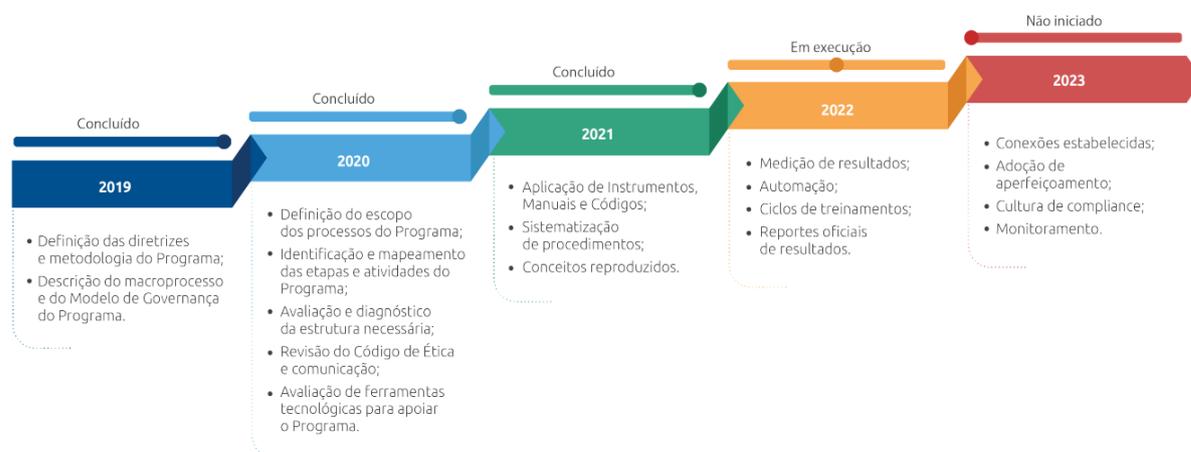
5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

5.1 COMPLIANCE

Em atendimento a Resolução do Conselho Nacional (SENAI/CN Nº 18/2019), no primeiro trimestre o SENAI-RS deu continuidade ao projeto de implantação do Programa de *Compliance*. A finalidade do programa é promover a interlocução de um conjunto de mecanismos e procedimentos internos, controles, riscos e conformidade, transparência, auditoria e ouvidoria, que interagem com outros processos e temas com o propósito de apoiar as ações de modernização e fortalecimento do modelo de governança corporativa.

Visando a articulação e sinergia com as demais entidades e órgãos do Sistema Indústria, no que tange a divulgação e aplicação dos conceitos de *compliance*, foi dada sequência na participação em agendas nacionais da Rede Colaborativa de *Compliance*, conduzida pela CNI, cuja intenção é de colaboração coletiva, troca de experiências e disseminação de conhecimento e da cultura de *compliance* e integridade.

O projeto para implantação do programa está estruturado em macro atividades, com seu respectivo status, conforme apresentado a seguir:



O projeto para implantação do Programa de *Compliance* no SENAI-RS, está alinhado com as diretrizes editadas pelo Conselho Nacional do SENAI, por meio de resoluções e boas práticas de mercado.

No segundo trimestre, o SENAI-RS, em conjunto com SESI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, executou as iniciativas com o objetivo de verificar a aderência dos normativos institucionais aos requisitos de integridade, de forma a reforçar o modelo de transparência e de boas práticas de gestão de recursos, de governança, quais sejam:

- Planejamento da atualização do mapa de riscos estratégicos da entidade, com o objetivo de avaliar as oportunidades e ameaças que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos;
- Início da identificação dos riscos de *compliance* da entidade, com o objetivo de avaliar os eventos que possam causar prejuízo à imagem, reputação e o descumprimento legal;
- Continuidade da implantação do *software* de gerenciamento de riscos e *compliance* (*software* de GRC);
- Mapeamento dos fundamentos legais da entidade, como um dos principais insumos para implantação do *software* de gerenciamento de riscos e *compliance* (*software* de GRC);
- Elaboração da Cartilha Programa de *Compliance* do Sistema FIERGS, instrumento normativo que respalda as ações e o posicionamento relativo ao *compliance*;
- Início das ações para documentar e detalhar os processos do Programa, ou seja, a formalização da postura da empresa por meio de um conjunto direcionador das práticas éticas na condução das atividades;
- Criação e estruturação do processo de *Due Diligence* para fornecedores, ou seja, avaliação prévia à contratação, visando evitar riscos, bem como a elaboração do Código de Conduta de Fornecedores do Sistema FIERGS, da Política e do Procedimento de *Due Diligence*, para, além da análise, manter registro das etapas e informações obtidas, como forma de demonstração da eficiência do Programa;
- Definição da Cláusula Anticorrupção especialmente para inserção em minuta de editais e contratos de fornecedores e parceiros de alto risco, conforme procedimento de *Due Diligence*;
- Atendimento de demandas referentes a estruturação de resposta a parceiros de negócios quanto à avaliação do Programa de Integridade, de acordo com a metodologia indicada e considerando a importância de padrões de integridade do parceiro para efetivação de relações contratuais.

Em continuidade as atividades relacionadas a *compliance*, no terceiro trimestre, o SENAI-RS, em conjunto com SESI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, atuou em ações e processos conforme segue:

- migração do Projeto para status de Programa de *Compliance*, mantendo atividades coordenadas no esforço constante e permanente para atender aos objetivos estratégicos;

- identificação dos riscos de *compliance* da Entidade, a fim de estabelecer o portfólio de riscos específico que possam impactar a integridade e a conformidade;
- realização de ajustes importantes no formato dos dados para a conclusão da implantação do *software* de gerenciamento de riscos e *compliance* (*software* de GRC);
- inserção dos fundamentos legais da Entidade no *software* de gerenciamento de riscos e *compliance* (*software* de GRC);
- publicação de documentos relacionados ao Programa, visando informar e envolver os empregados e dirigentes a fim de consolidar as práticas de conduta esperadas:
 - Política Programa de *Compliance*;
 - Política Anticorrupção;
 - Política de Conflito de Interesses;
 - Cartilha do Programa de *Compliance*;
 - Código de Conduta para Fornecedores;
- desenvolvimento do site interno do Programa de *Compliance*, customizado para que todos os empregados possam manter uma experiência amigável e agradável sobre o assunto, bem como esclarecer dúvidas com simplicidade, tendo como objetivo principal concentrar todo o material e divulgar as ações pertinentes e disseminar a cultura de conformidade;



- ajustes finais na estruturação do processo de *Due Diligence* para fornecedores, incluindo a Política e o Procedimento, para entregar o conteúdo adequado as rotinas já existentes neste sentido;
- coleta e preparação das evidências para atendimento de demandas referentes à avaliação do Programa de Integridade da Entidade, de acordo com a metodologia indicada pelo parceiro, para efetivação de relações contratuais;

- apoio no desenvolvimento de proposta sobre potenciais oportunidade de negócios para atendimento de demanda específica de consultoria e capacitação de fornecedores do cliente.

No último trimestre do ano, o SENAI-RS, em conjunto com SESI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, deu continuidade as ações em andamento, destacando-se:

- realização de teste piloto da aplicação do formulário constante do procedimento de Due Diligence de Integridade para fornecedores, visando validar as questões quanto a viabilidade, para minimizar problemas na implementação da metodologia;
- elaboração do portfólio de riscos de *compliance*, a partir da análise de riscos e fatores de riscos de conformidade, buscando minimizar os impactos que possam afetar o alcance dos objetivos;
- conclusão da implantação do software de gerenciamento de riscos e compliance (software de GRC);
- atendimento de diversas demandas referentes à avaliação do Programa de Integridade da Entidade, de acordo com a metodologia indicada pelos parceiros, para efetivação de relações contratuais;
- conclusão da construção do site interno do Programa de *Compliance*, com o objetivo de facilitar o acesso aos documentos e informações relacionadas ao assunto.

Por fim, é importante salientar o cumprimento de todo o planejamento previsto, atingindo os objetivos definidos, sempre alinhados à governança da Entidade e com avanços institucionais relevantes a fim de consolidar o *compliance* como responsabilidade de todos. Desta forma, ratifica-se a missão do Programa em antecipar e evitar as intercorrências e atuar para contribuir para o bom desempenho do SENAI-RS em conformidade com todo o regramento pertinente.

5.2 CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O Código de Conduta Ética do Sistema FIERGS é um guia de orientação sobre os comportamentos éticos que devem ser adotados pelos empregados no âmbito de suas atividades laborais e quando estiverem representando a entidade. Foi concebido do esforço e do trabalho conjunto das entidades FIERGS, CIERGS, SENAI-RS, SESI-RS e IEL-RS.

O documento orienta o comportamento dos empregados, norteando as ações e os relacionamentos no exercício das suas atividades. Visto isto, o Código de Conduta Ética é o principal instrumento normativo que respalda as ações e o posicionamento da Direção Regional e do quadro de empregados, estagiários, parceiros e fornecedores do SENAI-RS,

em relação as suas atitudes individuais e, no relacionamento com a sociedade de forma ampla.

Nesse sentido, o SENAI-RS realizou nova revisão do conteúdo e submeteu a validação da Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas no primeiro trimestre, a qual possui previsão de divulgação no próximo semestre.

No terceiro trimestre houve a publicação do documento que passou a ser denominado [Código de Conduta Ética](#), na sua segunda revisão, estando perfeitamente alinhado aos valores e princípios da Entidade, a fim de contribuir para a qualidade das ações e relacionamentos no ambiente corporativo, orientando para uma conduta e práticas éticas.

No 4º trimestre foi intensificada a divulgação do [Código de Conduta para Fornecedores](#), visando o comprometimento de todos os parceiros no sentido de conduzirem suas atividades com ética e integridade, cumprindo as leis e regulamentos aplicáveis.

5.3 COMITÊ DE ÉTICA

A composição do Comitê de Ética do Sistema FIERGS encontra-se descrita de forma detalhada, bem como o rito de funcionamento e tratamento das questões reportadas ao Comitê, na política interna FIERGS-CIERGS-AUDIN-PL-2.

O SENAI-RS tem representatividade em reuniões do Comitê de Ética do Sistema FIERGS, instância responsável pelo acompanhamento das demandas baseadas nos preceitos do Código de Conduta Ética, com a participação da Alta Gestão Executiva e representantes do corpo funcional, para avaliar e propor as melhores estratégias de funcionamento e de aplicabilidade do código.

Em reunião realizada no terceiro trimestre, foi submetido à apreciação e validação do Comitê de Ética a segunda revisão do Código de Conduta Ética do Sistema FIERGS, atendendo a necessidade de atualizações das orientações quanto a conduta social e ética no ambiente corporativo, bem como o novo Código de Conduta para Fornecedores do Sistema FIERGS, visando a observância da legislação e normas pertinentes e da conduta esperada nas relações estabelecidas, conduzindo seus negócios com ética e integridade.

Na última reunião do exercício, realizada no quarto trimestre, foi proposto aos componentes a reflexão sobre as competências e atuação do Comitê de Ética à luz da Normativa de Funcionamento do Comitê de Ética do Sistema FIERGS (FIERGS-CIERGS-AUDIN-PL-2). Neste encontro promoveu-se alinhamentos e planejamento para o próximo exercício, sendo acordado que o desempenho de 2022 será apresentado para avaliação na primeira reunião do Comitê em 2023.

5.4 CANAL DE ATENDIMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA

O canal de atendimento interno, vinculado ao Comitê de Ética, qual seja, e-mail integridade@fiergs.org.br, é acompanhado diariamente, e são encaminhadas as devidas estratégias para o tratamento das demandas originadas pelo canal, considerando sua importância para o processo de integridade da entidade.

O funcionamento deste canal está alinhado e descrito na Normativa de Funcionamento do Comitê de Ética do Sistema FIERGS e, ao final do exercício de 2022, temos os seguintes resultados:

- foram registradas 18 manifestações, sendo 17 delas em caráter de denúncia e uma solicitação de orientação;
- apenas uma manifestação encontra-se em fase de apuração, ainda dentro do prazo para finalização, as demais já foram apuradas e concluídas.

5.5 PLANO DE COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

O Programa de *Compliance* prevê iniciativas de alinhamento, comunicação e treinamento institucional por meio do plano de comunicação e treinamento, com foco na sensibilização dos empregados, seguindo os critérios de público-alvo destacadas a seguir:

- Foco em ações de sensibilização junto a direção e demais empregados, reforçando a importância de um programa de *compliance*, integridade, ética e transparência bem como conceitos sobre o tema e os macroprocessos estruturantes que o suportam;
- Fortalecimento do diálogo com os principais atores locais de forma que a implantação dos pilares do programa de *compliance* e suas ações sejam fundamentadas em conceitos universais de integridade;
- Revisão do Plano de Comunicação visando, primeiramente, a conscientização sobre a importância do tema e disseminação dos conceitos, objetivos e políticas pertinentes ao Programa de *Compliance*, e estabelecer uma cultura de integridade corporativa;
- Envolvimento no processo de estudo e elaboração de peças de divulgação adequadas, com potencial para engajar todos empregados, visando a disseminação da cultura ética em todos os ambientes e níveis hierárquicos;
- Elaboração do Plano de Treinamento, buscando viabilizar o desenvolvimento de uma cultura corporativa de *compliance*, por meio de ferramentas que possibilitem o entendimento, a disseminação e a garantia do conhecimento acerca da integridade, dos papéis e das responsabilidades quanto ao cumprimento das políticas e normas

aplicáveis para a prevenção e minimização de possíveis impactos aos negócios e estratégias estabelecidas.

Considerando os principais objetivos do Programa, no terceiro trimestre o SENAI-RS, em conjunto com SESI-RS, IEL-RS, FIERGS e CIERGS, encaminhou as seguintes iniciativas:

- divulgação da campanha de comunicação interna do Programa de *Compliance*, bem como disseminação dos pontos relevantes quanto a visibilidade aos recursos disponíveis para prevenção de atos lesivos e antiéticos e aplicação efetiva do código de conduta ética;

Objetivo de um Programa de Compliance



QUAL O OBJETIVO DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE?

PROGRAMA DE COMPLIANCE

O objetivo do programa é disseminar diretrizes para atingir a conformidade e a sustentabilidade dos negócios, prevenir, detectar e corrigir práticas inadequadas, atos ilícitos ou divergentes das leis, normas e regulamentos externos e internos, com vistas a reduzir perdas financeiras e danos à imagem das Entidades.

O Programa de Compliance é mais que um programa anticorrupção, engloba normas e condutas para um comportamento responsável.

CLIQUE AQUI E ACESSE O CÓDIGO.

- planejamento de evento (*workshop*) para todos os gestores, visando o engajamento da alta administração e o conhecimento do programa pelas lideranças, ratificando suas responsabilidades em relação à conformidade (registros) e a integridade (comportamental) no sentido de prevenir atos ilícitos e antiéticos, bem como fomentar o diálogo em torno da ética;
- início do desenvolvimento da trilha do conhecimento a respeito de *compliance*, contemplando etapas organizadas em blocos breves e com linguagem clara, customizada para os empregados objetivando facilitar o entendimento, o sentimento de pertencimento e a maior aderência as práticas de integridade;
- ações de incentivo a participação de todos os empregados e dirigentes no curso *Conhecendo Compliance nas Organizações*, ofertado pela Unindústria.

No 4º trimestre, a fim de atender ao planejamento que envolve a comunicação e treinamento, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- criação de vídeo institucional sobre o Programa de *Compliance*, com destaque dos pontos importantes a fim de aproximar os conceitos e indicar a necessidade da cooperação de todos os empregados, independente da função;
- divulgação e disponibilização do site interno do Programa a todos os empregados, com intuito de permitir o pleno, fácil e rápido acesso aos documentos e informações relacionadas ao tema;
- preparação e realização do Workshop Programa de Compliance e Segurança Psicológica com todos os gestores do SENAI-RS, juntamente com os demais gestores do Sistema FIERGS, o qual foi um marco para o Sistema como demonstração do compromisso com a integridade, a conformidade, a ética e a transparência, preparado para a reflexão sobre as estratégias e o papel do líder em desdobrar o Programa de *Compliance* com seus empregados;

Gestores participam de workshop Programa de Compliance e Segurança Psicológica

A FIERGS realizou o workshop Programa de Compliance e Segurança Psicológica para gestores durante dois dias. A palestrante Leticia Sugai abordou a temática do Programa de Compliance com reflexões sobre os seus pilares,



gestão de crises, ética, conformidade e transparência, em 17 de novembro. Já no dia 18, a palestra de Mariana Holanda e Fernando Gonçalves tratou de reflexões sobre Saúde Mental & Segurança Psicológica de Times.

O superintendente geral do Sistema FIERGS, Carlos Heitor Zuanazzi, explica que o foco do programa é melhorar a governança por meio da gestão transparente, na qual os processos de conduta e ética tornam-se mais claros e a organização tem papel fundamental para promover ambientes seguros, de forma que os líderes possam cumprir as diretrizes de Compliance. "Esse evento foi um marco para o Sistema FIERGS onde reforçamos o nosso compromisso com o Programa de Compliance e com o cuidar daqueles que conduzem os times", disse.

- planejamento e início da elaboração de conteúdo para a criação do primeiro módulo da trilha do conhecimento de *compliance*, o qual abordará os conceitos básicos e os pontos mais relevantes de uma forma simples e clara, para que todos tenham o mesmo entendimento sobre o assunto;
- continuidade das ações de incentivo a participação dos empregados no curso Conhecendo Compliance nas Organizações, ofertado pela Unindústria, visto que as inscrições foram prorrogadas.

5.6 AUDITORIA INTERNA

O propósito da área de Auditoria Interna é assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, prestando serviços de avaliação e de consultoria com intuito de adicionar valor às operações do SENAI-RS. Significa dizer que a Auditoria Interna é também uma expressão da governança corporativa que avalia o cumprimento ou não dos planos definidos, averiguando como está sendo administrada a gestão de riscos, os procedimentos aplicados às normas e outros processos que têm como função cumprir com a razão de existir da entidade. Neste sentido, sua finalidade é avaliar, com independência, a eficácia dos controles instituídos de forma objetiva e coerente ao processo de governança, contribuindo para a consecução das boas práticas gerenciais, oferecendo suporte ao aprimoramento das rotinas de gestão e ao alcance do propósito institucional.

Seguindo o Plano Anual de Atividades para o exercício, no primeiro trimestre, efetuou-se, por amostragem, verificações no âmbito dos Centros de Formação Profissional, mais precisamente no que concerne à aprendizagem industrial e técnico de nível médio. Neste sentido, foram objetos de auditoria, as matrículas, a execução dos cursos, a documentação regular, os aspectos financeiros e, principalmente, a escrituração escolar. Realizou-se, também, trabalhos de auditoria no processo de aquisições da entidade, com vistas aos procedimentos voltados às licitações e contratos; análises no fluxo de aprovações dos movimentos financeiros (de caixa), no contexto das unidades operacionais; e, ainda, acompanhamento dos planos de ação decorrentes de apontamentos anteriores, no processo de inventário patrimonial. Destas auditorias resultaram recomendações para correção de inconsistências ou oportunidades de melhorias. A partir disso, o encarregado pelo processo em cada Unidade ou Área auditada deverá elaborar um plano de ação, contendo prazo, responsável e providências a serem implementadas. Cumpre mencionar, contudo, que, em muitos aspectos, os processos encontravam-se adequados às normas e procedimentos instituídos.

No segundo trimestre de 2022 foi dada continuidade às averiguações da escrituração escolar, por amostragem, no âmbito dos Centros de Formação Profissional. Estes trabalhos de auditoria contemplaram tanto a aprendizagem industrial quanto os cursos técnicos de nível médio, abrangendo os cursos *in company* e os contratos de prestação de serviços educacionais. Análises dos controles no contexto de algumas Unidades, especificamente no que diz respeito a acessos, estoque de materiais, videomonitoramento, controle de chaves e segurança das portas de salas e oficinas, também foram realizadas neste trimestre.

No terceiro trimestre as avaliações das condições de segurança patrimonial tiveram continuidade no âmbito de determinadas Unidades. Também foram examinados alguns

aditivos de obras. Por fim, avaliações no que se refere aos processos de compras, englobando as etapas do levantamento da necessidade, recebimento e pagamento do produto/serviço, foram objetos de auditoria. A partir destes trabalhos foram emitidas recomendações voltadas para melhorias dos controles e correção das inconsistências identificadas nos processos auditados.

No quarto trimestre, a auditoria interna continuou com as análises do nível de segurança patrimonial e pessoal de certas unidades operacionais; da mesma forma manteve as verificações iniciadas nos contratos e aditivos de obras e reformas. A auditoria, ainda, examinou, por amostragem, os Termos de Cooperação firmados pelo SENAI com outras organizações. Também, no que diz respeito à fiscalização dos serviços contratados, iniciou averiguações dos contratos de prestação de serviços de adequação de máquinas e equipamentos às Normas Reguladoras N^os 10 e 12 (NR 10 e NR 12).

6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

A entidade promove a melhoria contínua e inovação nos seus processos, provendo metodologias, fortalecendo a cultura de gestão de processos para mantê-los adequados às necessidades do negócio e expectativas dos clientes e maximizando os resultados esperados.

6.1 POLÍTICAS

A entidade formaliza em políticas as diretrizes gerais para orientar e conscientizar os empregados sobre a melhor forma de operacionalizar os processos, observando os padrões estabelecidos buscando o máximo desempenho nas suas atividades.

Número	Data Publicação	Nome do Documento
DSC-PL-4	31/01/2022	Proteção de Dados Pessoais
GEDPE-PL-7	06/06/2022	Programa em Desenvolvimento em Parceria (PDP)
GEDPE-PL-8	01/08/2022	Política Programa Acolhida
GEAPE-PL-11	21/09/2022	Teletrabalho
GESUP-PL-1	03/11/2022	Política de Compras
GECON-PL-1	25/11/2022	Rateio Das Áreas Compartilhadas
GESAD-PL-8	01/12/2022	Política De Viagens Corporativas
GESAD-PL-7	23/12/2022	Política De Segurança Corporativa

6.2 PROCEDIMENTOS

Considerando os padrões estabelecidos, em procedimentos encontram-se descritas as formas de executar as atividades dos processos, o seu método e as etapas da execução, além de, indicar o momento em que cada agente deve realizar a sua atividade observando a sequência lógica das tarefas mapeadas de acordo com o planejamento proposto.

Número	Data Publicação	Nome do Documento
DSC-PR-11	31/01/2022	Assessoria em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
DSC-PR-12	31/01/2022	Gestão de Incidentes de Segurança de Dados Pessoais
GEMARK-PR-15	31/01/2022	Procedimento de Atendimento da Central de Relacionamento FIERGS
GEAP-PR-3	04/04/2022	Gerenciamento do Sistema de Gestão da Operação
GESUP-PR-18	28/04/2022	Aquisição de Produtos e Serviços nas Unidades
DIOPE-PR-2	17/05/2022	Instrumentos de Parceria e Contratos do Senai-RS
GEAP-PR-4	20/05/2022	Solicitação e aprovação de investimentos em Bens Móveis para o Senai-RS
GEAP-PR-5	25/05/2022	Mostras e Seletivas Técnicas no SENAI-RS
GEAP-PR-6	25/05/2022	Capacitações Técnicas Promovidas pela GEAP
GECON-PR-1	26/05/2022	Gerenciamento de Contas a Pagar
GECON-PR-14	26/05/2022	Gerenciar a validação e Escrituração de Documentos de Entrada
GECON-PR-16	10/06/2022	Acompanhamento Orçamentário
GESAD-PR-16	10/06/2022	Montagem dos Processos de Compras

Número	Data Publicação	Nome do Documento
DSC-PR-1	13/06/2022	Gestão de Documentos Corporativos
GESUP-PR-22	15/07/2022	Diretrizes de Compras
GESUP-PR-23	27/07/2022	Desenvolver e Monitorar Fornecedores
GEDPE-PR-16	01/08/2022	Gerenciar Programa Acolhida
GESAD-PR-4	01/08/2022	Baixas Patrimoniais
GESUP-PR-24	15/08/2022	Gerenciar Tecnologias de Compras
GEAPE-PR-12	21/09/2022	Auxílio Creche
GECON-PR-15	21/09/2022	Montagem de Lotes Contábeis
GESUP-PR-25	17/10/2022	Gerenciar Credenciamento
GEAP-PR-9	28/10/2022	Gerenciamento de Softwares de Negócios no Senai-RS
GINFO-PR-9	07/11/2022	Gerenciar Automação de Processos
GECON-PR-9	18/11/2022	Gestão de Controle e Cobrança
GESUP-PR-27	24/11/2022	Gerenciar Contrato de Compras
GEREX-PR-1	28/11/2022	Pesquisa de Não-Similaridade
DSC-PR-15	06/12/2022	Gerenciar Desempenho de Processos de Áreas Compartilhadas
GINFO-PR-10	20/12/2022	Gerenciar Integrações
GEDPE-PR-1	23/12/2022	Programa de Desenvolvimento em Parceria (PDP)
GENGE-PR-6	23/12/2022	Gestão da Manutenção de Ativos
GINFO-PR-11	23/12/2022	Gerenciar Continuidade dos Serviços de TI
GINFO-PR-12	23/12/2022	Gerenciar Fornecedores de TI
GINFO-PR-13	23/12/2022	Gerenciar Segurança da Informação

7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

O processo de aprendizagem, desenvolvimento e disseminação do conhecimento do SENAI-RS, está baseado em uma política de educação corporativa que busca orientar e descrever as principais frentes de ações e desenvolvimento de pessoal.

Em 2022, com a flexibilização das questões relativas a Covid-19, foram retomados alguns encontros e capacitações presenciais, além da continuidade da realização de cursos EAD. Com isso, o SENAI-RS atingiu a média de 7,16 horas em capacitação até o final do primeiro trimestre, alcançando 73% do quadro de empregados.

No início do primeiro trimestre de 2022, as capacitações foram voltadas para o desenvolvimento de competências alinhando-se as estratégias e necessidades do negócio, mantendo o propósito de atualizar os conhecimentos nas áreas de gestão, administrativa, educação, tecnologia e inovação. Cursos voltados para conhecimento técnico e aperfeiçoamento dos profissionais, principalmente do público docente, foram o foco.

Destacamos algumas capacitações realizadas como “Encontro dos Docentes das Unidades Móveis”, “Programa de Capacitação para a Coordenação Pedagógica”, “Curso de Criação de Procedimentos em Vídeo (Popv)”, “Fundamentos de Eletricidade”, “Fundamentos de Usinagem”, “Fundamentos de Eletropneumática”, “Lean LAB” dentre outros. Apresentamos abaixo as capacitações planejadas para o ano de 2022 e realizadas entre abril e junho pelas áreas do SENAI:

Modalidade	Título	Carga Horária
EAD	1ª Etapa da Fundamentação Pedagógica MSEP: Conhecer para Aplicar	30
EAD	Planejamento Integrado 1º Etapa MSEP: Conhecer para Aplicar	30
Presencial	Programa de Capacitação para a Coordenação Pedagógica Módulo I (A coordenação Pedagógica e o Docente) 2º Etapa (Abertura e Atividades vivenciais)	24
EAD	Programa de Capacitação para a Coordenação Pedagógica Módulo I (A coordenação Pedagógica e o Docente) 3º Etapa (Análise de Situação de Aprendizagem)	40
EAD	Programa de Capacitação para a Coordenação Pedagógica Módulo I (A coordenação Pedagógica e o Docente) 1º Etapa (MSEP Conhecer para Aplicar)	30
EAD	Técnicas de montagem e desmontagem de conjuntos mecânicos	16
EAD	Excel avançado (T1)	36
Híbrido	Programação do relé programável SIEMENS logo	40
EAD	Ferramentas de gestão - Gestão de processos	24
EAD	Treinamento operacional fortes web contábil sistema de contabilidade geral	2
Híbrido	Programação de CLP utilizando <i>software</i> tia portal modulo I	60
EAD	Aspectos de segurança para operação e manutenção de equipamentos (T1)	32
EAD	Fundamentos de indústria 4.0	24
Híbrido	Preparação, programação e operação de CNC 2 Eixos	60
EAD	Capacitação em <i>Solidworks Electrical 2d</i> (T1)	50
Híbrido	Processos de soldagem em aço inoxidável	120

Modalidade	Título	Carga Horária
EAD	Excel dashboards (T1)	24
EAD	Desenho Cad 3d em <i>Solidworks</i> recursos avançados	50
EAD	Treinamento operacional fortes <i>web</i> fiscal sistema de escrita fiscal	2
Híbrido	Programação de CLP Schneider m221	60
Híbrido	Manutenção planejada em elétrica	60
EAD	Técnicas de lubrificação	24
Híbrido	Programação de CLP utilizando <i>software</i> tia portal modulo II	40
EAD	Treinamento operacional fortes web pessoal sistema de folha de pagamento	2
Híbrido	Fundamentos de energias renováveis	24
Híbrido	Preparação, programação e operação de CNC 3 Eixos	60
EAD	T2-dicção, desinibição e oratória	20
Híbrido	Criação de protótipos com Arduino	40
Híbrido	Desenvolvimento de moldes para injeção de polímeros	76
Presencial	Soldagem De Tubulação No Processo Arame Tubular	40
Presencial	Modelagem em Cad Shoemaster	64
Híbrido	Soldagem de manutenção	80
EAD	Desenho Cad 3dD em <i>Solidworks</i> - chapas metálicas, estruturas soldadas e superfícies.	60
Videoconferência	Interpretação norma ABN NBR ISO/17025	16
EAD	Curso de controle de instrumentos e avaliação de certificados de calibração	12
Videoconferência	Curso de criação de procedimentos em vídeo (POPv)	8
Videoconferência	Capacitação Secretaria Acadêmica Digital	2

Destacamos neste segundo semestre a participação dos profissionais nos cargos de Instrutor de Educação Profissional Básica I e II, Coordenador Pedagógico, Instrutor de educação Profissional Técnica I e II; Técnico de serviços I e II, Técnico de serviços I e II; Analista de laboratório; Analista Técnico de Tecnologia Junior/Pleno/Sênior; Assistente de Laboratório; Técnico de Laboratório; Assistente Técnico I e II; Assistente Administrativo; Secretário Acadêmico, Secretário de Escola, Coordenador de Serviços de Inovação e Tecnologia, e a capacitação de Excel avançado disponibilizada a todos os cargos do SENAI.

Para o atingimento da meta de horas de capacitação junto ao DN, as áreas do SENAI-RS em conjunto com o processo de Educação Corporativa, estão fomentando a realização dos cursos da Unindústria, conforme divulgação das trilhas por perfil de empregado (Docente/Instrutor, Estagiário/Aprendiz, Gestor de Unidade Operacional, Gestor no Regional, Liderança em Unidades, Técnico Administrativo, Técnico Operacional, Técnico Superior). Neste trimestre tivemos no total 2.319 matrículas em 132 cursos da plataforma Unindústria e um aumento significativo de 5 horas de desenvolvimento por empregado fechando este segundo trimestre com um total 13,86 horas por empregado.

No terceiro trimestre foi dada continuidade as ações de desenvolvimento dos treinamentos

internos técnicos planejados para o ano bem como foram realizados alguns treinamentos não previstos/planejados, devido ao surgimento de novas necessidades. Abaixo os treinamentos realizados internamente no regional neste 3º trimestre:

Modalidade	Título	Carga Horária
Presencial	2ª Etapa da Fundamentação Pedagógica para Docentes - Variáveis da Relação Educador/Educando	24
EAD	Programa de Capacitação para a Coordenação Pedagógica Módulo I (A coordenação Pedagógica e o Docente) 3º Etapa (Análise de Situação de Aprendizagem)	40
EAD	Programa de Capacitação para a Coordenação Pedagógica - Módulo II (A coordenação Pedagógica e o Aluno) 1ª Etapa (Legislação Educacional)	20
EAD	Programa de Capacitação para a Coordenação Pedagógica - Módulo II- (A coordenação Pedagógica e o Aluno) 2ª Etapa- (Prevenção, Orientação e Inclusão)	36
EAD	Programa de Capacitação para a Coordenação Pedagógica- Módulo I (A coordenação Pedagógica e o Docente) - 4º Etapa - Softskills	40
EAD	T1 de Capacitação em <i>Solidworks Electrical 2d</i>	50
Híbrido	Processos de Soldagem em Aço Inoxidável	120
Híbrido	Programação de CLP – Schneider M221	60
Híbrido	Programação de CLP Utilizando <i>Software Tia Portal</i> Modulo II	40
Híbrido	Preparação, Programação e Operação de CNC 3 Eixos	60
EAD	T2 de Dicção, Desinibição e Oratória	20
EAD	T2-Fundamentos de Eletricidade	40
Híbrido	Desenvolvimento de moldes para injeção de polímeros	76
Híbrido	Redes Industriais De Comunicação	20
Presencial	Soldagem Robotizada Operação	30
Presencial	Modelagem em Cad - Shoemaster	64
Híbrido	Soldagem de Manutenção	80
Híbrido	Hidráulica Industrial	40
EAD	<i>Software</i> Supervisório	16
EAD	Desenho Cad 3d em <i>solidworks</i> - chapas metálicas, estruturas soldadas e superfícies	60
Híbrido	Caldeiraria (Teoria e Prática)	120
EAD	Introdução a Tecnologia de Polímeros	30
EAD	T2 Excel Profissional	24
Híbrido	Programação e Operação de CNC 2 Eixos Via <i>Software</i> de Manufatura (<i>Edgecam</i>)	60
EAD	Desenhos de Soldagem em <i>Solidworks</i> - Focado em Simbologia	50
EAD	T2 Aspectos de Segurança para Operação e Manutenção de Equipamentos	32
Presencial	Estimativa da incerteza de medição para laboratórios de ensaios e calibração	16
Presencial	Gestão de riscos e oportunidades aplicada à laboratórios	8
Videoconferência	Legislação da Aprendizagem	2
EAD	Programa de Fundamentação Pedagógica para Docentes 3ª Etapa Softskills	56
EAD	Curso de CIS	16

Modalidade	Título	Carga Horária
Presencial	MS <i>Project</i>	32
Presencial	NR 23 – Resolução Técnica Nº 14 (RT 14/TPCI)	5
Presencial	Primeiros Socorros	4
Presencial	Atendimento ao Cliente como Diferencial Competitivo	8
Presencial	Implantação da nova versão do curso AIB Assistente Administrativo	2
Híbrido	NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	40
EAD	Desvendando os Mistérios do SAPIEN	7
Presencial	Fundamentos de Redes Industriais	32
EAD	Impressora 3d Core A3 Gtmax3D - PRO	8
Presencial	Procedimentos Ensaio Zíper	3

Destacamos que em setembro, lançamos internamente o programa *Treinee* Docente, no qual recebemos 28 docentes distribuídos entre as unidades SENAI-RS. O programa tem como objetivo geral incrementar qualitativamente a Educação profissional do SENAI-RS, por meio da preparação didática – pedagógica dos *Treinees* docentes, que estarão aptos a desenvolverem ações de planejamento, organização, desenvolvimento e gerenciamento dos processos de ensino e de aprendizagem.

Das práticas de desenvolvimento destes *Treinees*, haverá ações internas de ambientação nas Unidades, apresentação as Gerências e *Workshops* nos assuntos: Perfil Profissional e Desenho Curricular, somando um total de 32 horas de desenvolvimento promovidos internamente e um total de 76 horas de desenvolvimento através dos cursos da plataforma Unindústria.

Sobre os desenvolvimentos utilizando os cursos da Unindústria, continuamos com as ações de divulgação e fomento na realização dos cursos da plataforma conforme criação das trilhas por perfil de empregado. Neste trimestre tivemos um total de 4.511 matrículas em diversos cursos com a progressão de 8,6 horas de desenvolvimento por empregado com uma média de 4,4 cursos por empregado. Fechamos o 3º trimestre com o total de 30,4 horas de desenvolvimento acumuladas por empregado.

No quarto trimestre o SENAI-RS atingiu 32,74 horas de desenvolvimento por empregado ao final do ano de 2022 com uma média de 5,04 horas de desenvolvimento por empregado.

As capacitações continuaram com o foco no desenvolvimento de competências alinhando-se as estratégias e necessidades do negócio, mantendo o propósito de atualizar os conhecimentos nas áreas de gestão, administrativa, educação, tecnologia e inovação. Cursos voltados para conhecimento técnico e aperfeiçoamento dos profissionais, principalmente do público docente, que foram o foco principal.

No quarto trimestre demos continuidade nas ações de desenvolvimento dos treinamentos internos técnicos planejados para o ano bem como foram realizados alguns treinamentos não previstos/planejados, devido ao surgimento de novas necessidades de treinamento. Abaixo os treinamentos realizados internamente no regional neste 3º trimestre:

Modalidade	Título	Carga Horária
Híbrido	Fundamentos da Usinagem T2	40
Videoconferência	Auditoria interna ABNT NBR ISO19011	16
Híbrido	Manutenção Planejada Mecânica T2	60
Híbrido	Montagem de Kits Logo	40
Híbrido	Técnicas de Montagem e Desmontagem de Conjuntos Mecânicos T2	16
Híbrido	Fundamentos da Indústria 4.0 T2	24
Presencial	Soldagem Robotizada - Programação	30
Videoconferência	Gestão de Requisitos T2	16
Videoconferência	Boas Práticas Laboratoriais	8
Híbrido	Manutenção Planejada Elétrica T2	60
Híbrido	Encontro de Indústria 4.0 – Célula de Manufatura	24
Presencial	Processo de Soldagem em Aço Inoxidável MAG	40
Híbrido	Técnicas de Lubrificação T2	24
Videoconferência	Gestão de Portifólio	8
Híbrido	Excel Dashboard T2	24
Presencial	Exportação	2
Híbrido	Desenho CAD 3D em Solidworks para Eletricista T3	60
Presencial	Workshop Usinagem CNC 5 Eixos Mazak	7
Presencial	Seja Líder de Si Mesmo	3
Presencial	Operacionalização do SGE	32
Presencial	Operacionalização do SG T2	28
Videoconferência	Projeto Fatores Psicossociais	5

Para o atingimento da meta de horas de capacitação junto ao DN, as áreas do SENAI-RS em conjunto com o processo de Educação Corporativa, fomentaram a realização dos cursos da Unindústria, conforme divulgação das trilhas por perfil de empregado (Docente/Instrutor, Estagiário/Aprendiz, Gestor de unidade Operacional, Gestor no Regional, Liderança em Unidades, Técnico Administrativo, Técnico Operacional, Técnico Superior).

Assim, foi dado continuidade nas ações de divulgação e fomento na realização dos cursos da plataforma conforme criação das trilhas por perfil de empregado. Em dezembro o SENAI/RS finalizou o ano com o total de 43,7 horas de desenvolvimento por empregado atingindo assim a meta estipulada pelo DN (35 horas de desenvolvimento por empregado).

A progressão de horas de desenvolvimento por empregado, em diversos cursos da plataforma Unindústria, no quarto trimestre totalizou 17,6 horas com uma média de 4,9 cursos realizados por empregado.